

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS N.º 145, 146/2024 – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
E SUPLEMENTAR.....



DECRETOS FINANCEIROS N.º 145, 146/2024 – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 145 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 079/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 498.253,27 (Quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta e três reais e sete centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 498.253,27 (Quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil

4.4.90.51.00 / 1571 - Obras e Instalações

168.234,42

Total por Ação: 168.234,42

2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

116.418,85

Total por Ação: 116.418,85

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

213.600,00

Total por Ação: 213.600,00

Total por Unidade Orçamentária: 498.253,27

Total Suplementado: 498.253,27

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	213.600,00
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	116.418,85
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	168.234,42
Total	498.253,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 6 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 06 de setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 146 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100.000,00 (Cem mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

2.046 - Manutenção e Conservação dos Serviços e da Infraestrutura

3.3.90.30.00 / 1753 - Material de Consumo 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Suplementado: 100.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

2.046 - Manutenção e Conservação dos Serviços e da Infraestrutura

3.3.90.39.00 / 1753 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

4.4.90.52.00 / 1753 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Anulado: 100.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 6 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 06 de setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.856-75